



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 3.436, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA
DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5 (cinco) dias de férias referente a última parcela do período de 2023 a 2024 à servidora **Daniela Braga Araújo Zamprogno**, matrícula nº 2.045, a serem gozados no período de 04 a 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de outubro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ROAN ROGER GOMES MARQUES (PSD)
Presidente em Exercício